

L E I N° 2 0 4 7

De 10 de Junho de 1994

**AUTOR: VEREADOR ANTONIO DONIZETI POLICENO
BERNARDES.**

PROJETO DE LEI N° 2.225/94 DE 03/06/94

**O DOUTOR ANTONIO CLARET DAL PICOLO, PREFEITO
MUNICIPAL DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC.,**

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE BATATAIS APROVOU
E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:-

ARTIGO 1º- A Estrada Municipal BTT-251, situada neste
Município de Batatais, passa a denominar-se **ESTRADA
MUNICIPAL "ANTONIO DAL PICOLO - (SORIANI)"**.

ARTIGO 2º:- Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATATAIS, EM 10 DE JUNHO DE 1994.

**DR. ANTONIO CLARET DAL PICOLO
- PREFEITO MUNICIPAL -**

PUBLICADA NO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
BATATAIS, NA DATA SUPRA.

**DR. JOSÉ OTÁVIO BOARETTO
OFICIAL DE GABINETE**